



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 011/2024/SGP - Manaus, 5 de janeiro de 2024.

Autorizo, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a servidora ISABELA VIANNA ALLENDE MOZZER desempenhar suas funções em regime de teletrabalho especial na Cidade do Rio de Janeiro/RJ até ulterior deliberação do Colendo Tribunal Pleno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 18870/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a servidora ISABELA VIANNA ALLENDE MOZZER, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Manaus, para atuar em regime de teletrabalho na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a partir do dia 8-1-2024 até ulterior deliberação do Colendo Tribunal Pleno, em sessão administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região